

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 172, de 06 de agosto de 2020.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

65292/2024

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 029/2024-SECID

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2024-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 16.578.610-6,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato Administrativo nº 2941/2024, celebrado com E.M CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, no valor de R\$ 489.800,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais, cujo objeto é a execução de reparos na Base Náutica - BPFRON, localizada à Rua Pain, s/n, no município de Entre Rios do Oeste, Paraná

Art. 2º Fiscal Titular da Obra: Leandro Salomão Piana, RG: 62653779, CREA 70.313/D;

Art. 3º Fiscal Suplente da Obra: Lucas Felipe Garippo Peixoto, RG: 139453077, CREA 133.375/D;

Art. 4º Gestor Técnico do Contrato: Ricardo Ceola, RG: 72190335, CAU/PR A107.252-8;

Art. 5º Gestor Administrativo do Contrato: Elisângela Machado Vargas, RG 5.850.585-43;

Art. 6º Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

65568/2024

PORTARIA Nº 030/2024-SECID

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2024-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 18.832.293-0,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato Administrativo nº 837/2024, celebrado com GOP ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 434.877,72 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), cujo objeto é a execução de reforma na cobertura e pisos do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, situado à Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.1401, no município de Curitiba, Paraná;

Art. 2º Fiscal Titular: Luiz Carlos Geremias Jr., CREA PR-95515/D, RG 13.727.745-0;

Art. 3º Fiscal Suplente: Zenon Silva Neto, CREA PR-10583/D, RG 1.446.812-9;

Art. 4º Gestor Técnico: Cinthia A. de Lima, CREA PR-109340/D, RG 9.381.337-5;

Art. 5º Gestor Administrativo: Elisângela Machado Vargas, RG 5.850.585-43;

Art. 6º Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

65573/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 029/2024/SECID

Súmula: Designa servidores para desempenharem funções como Diretores e Coordenadores junto à Secretaria de Estado das Cidades.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2024-SECID.

Considerando o disposto no Decreto nº 4497, de 20 de dezembro de 2023, que aprova o Regulamento da Secretaria das Cidades,

RESOLVE,

Art. 1º Designar servidores para desempenharem funções como Diretores e Coordenadores, junto à Secretaria de Estado das Cidades, conforme a seguir relacionados:

- I - Diretoria de Desenvolvimento de Integração - DEI: Roberta Alves Pinto Guimarães, RG 7.851665-8;
- II - Diretoria de Edificações Públicas - DEP: Dan Felipe Rocha Drummond Ayub, RG 9.124.616-3;
- III - Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Regional - CDUR: Glauco Pereira Junior RG 776.480
- IV - Coordenação De Integração E Informações Técnicas - CIIT: Esperança Minervini Romero Fontes Gomes, RG 7.613.321-2;
- V - Coordenação de Convênios e Repasses - CCOR: Miryan Kravchychyn, RG 995.056-7;
- VI - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Municípios - CSTM: Aline Borges Dos Santos, RG 5.845.849-0;
- VII - Unidade Técnica de Inovação e Sustentabilidade - UTS: Silvia Rosa Rolim De Moura Janeiro, RG 4.547.292-2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01 de junho de 2024.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades

65429/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO n.º 133/2024-SETI, DE 15 DE JUNHO DE 2024.

Designa substituto no período da Missão Internacional Anprotec 2024

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Jamil Abdanur Junior, CPF XXX.XXX.519-XX, Diretor Geral desta Secretaria de Estado, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o Titular da Pasta no período de 22/06/2024 a 28/06/2024, durante a participação na Missão Internacional Anprotec 2024 à Portugal.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de junho de 2024.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

65405/2024

UEL

PORTARIA Nº 1402 – 28/05/2024

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o consubstanciado no Processo nº 19.922.127-2, em especial o Parecer Jurídico nº 082/2024 (fls. 34-41a), bem como a Análise e Conclusão contante às fls. 42-44a,

R E S O L V E:

I – Arquivar o Processo nº 19.922.127-2, com a finalidade de pôr fim a este, nos moldes do Parecer Jurídico nº 082/2024 (fls. 34-41a) e Análise e Conclusão contante às fls. 42-44a.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial. **Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro** Reitora

65601/2024

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIRETORIA ADMINISTRATIVA PORTARIA GEFIS Nº 828/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea “o”, tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei